



BC MANTÉM SELIC EM 15% AO ANO PELA 3ª VEZ APESAR DA PRESSÃO DO GOVERNO POR CORTE DE JUROS

O Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central decidiu, por unanimidade, nesta quarta-feira (5) segurar a taxa básica de juros (Selic) em 15% ao ano pela terceira reunião seguida, apesar da pressão do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) por cortes.

O colegiado do BC adotou tom conservador e manteve a indefinição sobre o início dos cortes de juros à frente. No comunicado, o comitê repetiu que avalia se a estratégia de manter a taxa no nível atual por período "bastante prolongado" será suficiente para assegurar a convergência da inflação à meta. Havia expectativa dos economistas de que o

Copom pudesse ajustar a linguagem nesse trecho.

O Copom disse mais uma vez que o atual cenário, marcado por "elevada incerteza", exige cautela na condução da política de juros e repetiu que seguirá vigilante, podendo ajustar seus próximos passos.

A manutenção dos juros no patamar de 15% ao ano era dada como certa pelos agentes do mercado financeiro. Levantamento feito pela Bloomberg mostrava às vésperas do anúncio que essa era a expectativa de todas as 31 instituições consultadas.

Um dia antes da decisão, o ministro Fernando Haddad disse que, se fosse membro do colegiado do BC,

votaria pela queda de juros. Na avaliação dele, o patamar da Selic hoje é insustentável e o momento atual permitiria a redução da taxa básica.

O discurso de Haddad ecoa uma cobrança sobre o BC feita pelo presidente Lula responsável pela indicação de Gabriel Galípolo ao comando da autarquia.

A decisão confirma o aumento da diferença entre os juros dos Estados Unidos e do Brasil. Na semana passada, o Fed (Federal Reserve, o BC dos EUA) reduziu a taxa em 0,25 ponto percentual, para a faixa entre 3,75% e 4% ao ano. A diferença, portanto, foi a 11 pontos percentuais, levando em conta o limite superior americano.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Governo deve fixar prazo de 5 dias para portabilidade de salários após veto de Lula

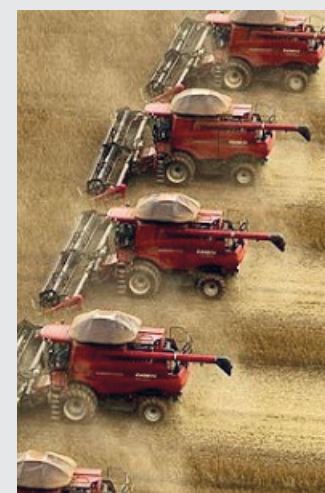
MPF faz apuração preliminar sobre suspeita de 'rachadinha' em gabinete de Motta

Câmara aprova projeto de regulação de serviços de streamings

Proposta de Campos Neto para tributação de bancos e fintechs tem simpatia da área técnica da Fazenda



STF suspende todos os processos sobre Moratória da Soja



NO MUNDO

EUA lançam míssil nuclear; Putin manda preparar teste



O duelo nuclear entre Vladimir Putin e Donald Trump atingiu um novo nível nesta quarta-feira (5), com os Estados Unidos promovendo o lançamento de um míssil estratégico e o russo ordenando preparativos para a realização de um eventual teste com detonação de ogiva atômica.

Na semana passada, Trump havia reagido ao teste de dois novos modelos de armas anunciadas por Putin, o míssil de cruzeiro Burevestnik e o "torpedo do Juízo Final" Poseidon, ambos capazes de carregar ogivas nucleares e alimen-

tados por reatores nucleares que lhes dão autonomia ilimitada na prática.

O objetivo principal do russo é asseverar o papel da Rússia de potência nuclear, nominalmente a maior do mundo e em paridade de capacidades com os EUA, e dizer que tem meios para driblar o escudo antimíssil dos sonhos de Trump, o Domo Dourado.

Com isso, pretende lugar privilegiado nas negociações sobre a Ucrânia, que foram reabertas por pressão de Trump, mas travaram.

Trump havia dito que retomaria testes com armas nucleares americanas em

resposta ao que via como escalada da Rússia e da China, dona de um crescente arsenal atômico. Depois, se recusou a dizer se isso envolveria ou não a explosão de uma ogiva no subterrâneo, algo que os americanos não fazem desde 1992 e os russos, desde 1990.

Nesta quarta, o Comando de Ataque Global da Força Aérea dos Estados Unidos confirmou o lançamento de um míssil com capacidade nuclear Minuteman-3 desarmado. A ação foi notificada antes à Rússia, como é a praxe de lado a lado para evitar mal-entendidos.

Igor Gielow/Folhapress

Quem é Claudia Sheinbaum, presidente do México vítima de assédio em público

Claudia Sheinbaum, 63, presidente do México, foi alvo de assédio sexual na terça-feira (4) enquanto caminhava pelo centro da Cidade do México para participar de um evento público nas proximidades do palácio presidencial.

Claudia Sheinbaum nasceu em 24 de junho de 1962, na Cidade do México. Vem de uma família judia, laica e de esquerda. Durante os anos de universidade, integrou o Conselho Estudantil Universitário. O grupo foi decisivo para barrar a tentativa de privatizar a Universidade Nacional Autônoma do México (Unam) e se tornou um berço de líderes da esquerda mexicana.

Na mesma instituição, Sheinbaum se formou em física. Depois, fez mestrado em engenharia de energia e doutorado em engenharia ambiental. Realizou parte dos estudos na Universidade da Califórnia, em Berkeley.

Ingressou na política em

2000, como secretária de Meio Ambiente. Em 2018, foi eleita prefeita da Cidade do México. À frente da capital durante a pandemia de covid-19, destacou-se pela confiança na ciência e no uso da tecnologia, mesmo em meio às críticas pela alta mortalidade. O livro "Presidenta", de Jorge Zepeda Patterson, ressalta que "ela usava máscara, mesmo na presença de López Obrador".

Durante o trajeto, Sheinbaum cumprimentava simpatizantes quando um homem se aproximou. Ele colocou um braço em seus ombros e, com o outro, tocou sua cintura e peito, tentando beijá-la no pescoço.

Apenas depois da tentativa de beijo um segurança interveio, afastando o agressor, identificado como Uriel Rivera. Segundo as autoridades, o homem parecia estar sob efeito de drogas ou álcool, foi detido e encaminhado à Promotoria especializada em crimes sexuais.

Folhapress

Mamdani escolhe equipe liderada só por mulheres com experiência pública para transição em Nova York



O presidente eleito de Nova York, Zohran Mamdani, escolheu nesta quarta-feira (5) os principais nomes para liderar sua equipe de transição, que possivelmente integrarão seu governo em janeiro. Todas são mulheres com experiência recente direta na administração pública ou em grandes organizações do terceiro setor.

Na direção do grupo estará Elana Leopold, que trabalhou na gestão do ex-prefeito democrata Bill de Blasio e participou ativamente da campanha

de Mamdani. Ao lado dela, como vice-líderes, foram nomeadas Lina Khan, Melanie Hartzog, Maria Torres-Springer e Grace Bonilla.

Com as nomeações, Mamdani indica que vai levar em frente o mote de campanha de que buscará um governo pragmático em vez de ideológico, discurso que reforçou ao longo da disputa em meio a críticas de rivais e receios de eleitores moderados de que será um prefeito radical.

Maria Torres-Springer foi vice-prefeita antes de romper com o atual mandatário, o democrata Eric

Adams, que durante a campanha apoiou o também democrata Andrew Cuomo, ex-governador do estado de Nova York disputando como independente contra Mamdani o presidente Donald Trump declarou apoio em Cuomo antes do pleito.

De origem filipina, Torres-Springer foi a primeira mulher no cargo de vice-prefeita da cidade e teve outros cargos relevantes na administração municipal, além de ter trabalhado em cargo executivo na Fundação Ford. Ela tem formação na Universidade Yale e na Universidade Harvard.

Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Governo deve fixar prazo de 5 dias para portabilidade de salários após veto de Lula



O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vai fixar o prazo de cinco dias para os bancos fazerem a portabilidade de salários e aposentadorias. A regulamentação será feita pelo CMN (Conselho Monetário Nacional) e faz parte de compromisso assumido pelo Executivo após o veto ao prazo de dois dias que constava em lei aprovada pelo Congresso.

A portabilidade, cujo prazo atual é de dez dias, permite a transferência, a pedido do cliente bancário, do valor creditado em uma ou mais contas-salário para outra conta de titularidade do próprio beneficiário. A norma, sancionada com vetos por Lula nesta quarta-feira (5), facilita o procedimento. Um integrante do governo diz que os vetos atenderam ao que ele chamou de preocupação do CMN e do Banco Central.

O governo justificou o veto ao prazo de dois dias alegando que, embora houvesse boa intenção do legislador, o dispositivo contraria o interesse público ao estabelecer limites temporais rígidos. Os bancos alegaram que seria inviável fazer o procedimento no prazo previsto no texto.

Para o governo, o prazo mais curto aumentaria a exposição dos consumidores ao risco de fraudes, limitaria as condições de negociação de ofertas mais vantajosas dos serviços e esvaziaria a capacidade de regulação, "o que acarretaria forte

prejuízo ao usuário."

A portabilidade de salários foi até agora pouco efetiva no Brasil, o que acabou restringindo a competição no mercado bancário.

"Por meio da restrição à mobilidade do salário do trabalhador, os bancos adquirem uma vantagem competitiva muito grande sobre os demais", disse à reportagem o secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto. "Eles têm acesso a todo o histórico de crédito daquele trabalhador. Como todo o salário está ali, os outros não conseguem acessar aquele cliente e ele [banco] consegue cobrar preços maiores do que seriam os concorrenciais nessa situação."

Folhapress

CSN espera criar CSN Infraestrutura em 2026 e levantar bilhões

A CSN (Companhia Siderúrgica Nacional) está em estágio avançado para a criação de uma empresa que concentrará os ativos de infraestrutura do grupo e espera conseguir concluir o processo em meados de 2026, o que deverá gerar recursos significativos para reduzir o endividamento, que hoje está acima dos R\$ 37 bilhões, disse o diretor financeiro, Antonio Marco Rabello, nesta quarta-feira (5).

"O grupo tem sete ativos que vão migrar para essa operação", disse Rabello em conferência com analistas após a publicação, na noite da véspera, dos resultados do terceiro trimestre.

"Está super avançado

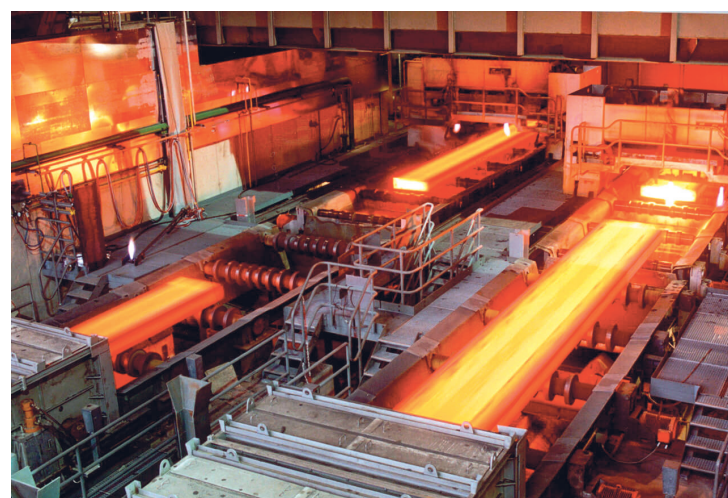
e isso vai trazer liquidez adicional para o grupo. Vai trazer alguns importantes bilhões de reais para reduzir alavancagem ainda em 2026", acrescentou o executivo.

Segundo Rabello, a CSN deverá fazer "anúncios formais" sobre a operação nas "próximas poucas semanas".

A CSN tem uma série de ativos de infraestrutura dentro do grupo, incluindo a ferrovia Transnordestina, portos no Rio de Janeiro e participação na transportadora ferroviária MRS.

Rabello comentou que a formação da CSN Infraestrutura atraiu "vários grupos interessados" e que a empresa espera conseguir fechar a transação em meados do próximo ano.

CNN



Proposta de Campos Neto para tributação de bancos e fintechs tem simpatia da área técnica da Fazenda



A equipe do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, estuda a proposta de uma taxa mínima para todas as instituições financeiras, incluindo bancos e fintechs, com uma alíquota uniforme. A ideia tem a simpatia da área técnica do ministério.

A proposta foi apresentada pelo ex-presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, em entrevista à Folha de S.Paulo no fim de outubro, em que ele sugeriu uma alíquota de 17,5%. O modelo tem inspiração em dois projetos elaborados pelo time de Haddad: o

imposto mínimo global das multinacionais, com taxa efetiva de 15%, e o tributo mínimo de 10% para pessoas de renda mais alta.

Uma emenda com a proposta do ex-presidente do BC foi protocolada pelo senador Carlos Portinho (RJ), líder do PL no Senado Federal, ao projeto do senador Renan Calheiros (MDB-AL) que aumenta a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) das fintechs.

Haddad falou sobre a proposta durante entrevista na semana passada, sem citar o nome de Campos Neto. "Até as fintechs fize-

ram uma proposta, vocês devem ter noticiado isso, para equalizar a relação das fintechs e dos bancos. Nós estamos avaliando para verificar", disse.

Campos Neto, que hoje é vice-presidente do Nubank, defende o uso da chamada taxa de imposto efetiva (ETR, na sigla em inglês), que representa o percentual real de impostos que uma empresa paga sobre a sua renda tributável. Ou seja, o que efetivamente sai do caixa de bancos, fintechs, instituições de pagamento e outras empresas financeiras como pagamento de impostos.

Folhapress

POLÍTICA

MPF faz apuração preliminar sobre suspeita de 'rachadinha' em gabinete de Motta



O Ministério Público Federal no Distrito Federal iniciou uma apuração preliminar sobre eventuais suspeitas de enriquecimento ilícito e dano ao erário pelo presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), da sua chefe de gabinete, Ivanadja Velloso, e de servidores do gabinete.

O caso em questão trata de suspeitas de que esquema de "rachadinha" no gabinete do deputado. O MPF junta elementos para saber se avança em uma apuração sobre eventual improbidade administrativa por Motta e por seus funcionários.

A investigação ainda está

em uma etapa prévia, de levantamento de informações, e pode ou não ser convertida em um inquérito civil.

Procurado por meio da sua assessoria de imprensa, Motta não se manifestou. A reportagem não localizou Ivanadja.

O procedimento no Ministério Público Federal foi aberto a partir de uma representação do ex-deputado e ex-procurador da República Deltan Dallagnol, que citou reportagens do site Metrôpoles sobre as suspeitas de "rachadinha".

Ivanadja, segundo as reportagens, tem procurações para movimentar a conta-corrente de diversos funcionários do gabinete do

parlamentar. O presidente da Câmara tem se recusado a responder sobre o caso a jornalistas.

No mês passado, a Procuradoria da República no DF consultou o TCU (Tribunal de Contas da União) sobre a existência de algum procedimento interno de apuração a respeito do assunto.

No último dia 31, o TCU respondeu que não há um processo que trate de dano ao erário envolvendo Motta, mas que há outra representação no tribunal que trata do caso.

Em julho, a Folha de S.Paulo mostrou que Motta mantinha três funcionárias fantasmas em seu gabinete.

Folhapress

PF deve avaliar perícias da megaoperação, diz deputada após reunião no STF

A deputada estadual Dani Monteiro (PSOL-RJ) afirmou nesta quarta-feira (05) que o ministro Alexandre de Moraes, do STF, sinalizou em audiência que a PF deve participar das apurações sobre a megaoperação no Rio de Janeiro.

De acordo com a deputada, o ministro disse que a PF vai "avaliar estruturalmente" a operação, com foco na perícia e na realização de autópsias.

Moraes realizou audiência para ouvir representantes de movimentos sociais sobre a operação policial que deixou ao menos 121 mortos nos complexos da Penha e do Alemão.

O encontro durou cerca de duas horas e meia e contou com 19 organizações da sociedade civil. Cada representante teve cinco minutos para apresentar relatos e demandas.

De acordo com a deputada Dani Monteiro, Moraes demonstrou preocupação com o cumprimento da chamada ADPF das Favelas, reforçando que acompanharia de perto o uso de ambulâncias durante a ação

e o controle externo da atividade policial.

As organizações também expressaram preocupação sobre o papel do Ministério Público Estadual na investigação, já que integrantes da instituição teriam participado do planejamento da operação. Segundo elas, isso comprometeria o exercício de controle externo sobre a polícia.

"Elencamos especialmente a necessidade de funcionamento da perícia e da elucidação dos casos. O ministro foi preciso ao reafirmar que o controle da atividade policial deve ser feito por quem não participou da operação", disse a deputada.

Ela também relatou que, das mais de 200 pessoas entre mortos e presos, apenas cinco eram alvo do inquérito inicial, o que teria "chamado atenção" de Moraes.

Thales Arcoverde, defensor regional de direitos humanos da Defensoria Pública da União, destacou a demanda pela autonomia da perícia técnico-científica, hoje subordinada à Polícia Civil.

CNN

Câmara aprova projeto de regulação de serviços de streamings



A Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (5), o projeto que regula os serviços de plataformas de streaming audiovisual no país. O texto segue agora para a análise do plenário.

O texto-base do projeto já havia sido aprovado na terça-feira (4) e estavam pendentes os destaques. Para conseguir acordo, o relator deputado Doutor Luizinho (PP-RJ) apresentou uma emenda aglutinativa – uma nova versão com ajustes, incluindo emendas sugeridas.

A proposta institui uma alíquota máxima de 4% da Condecine (Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica

Nacional) para os serviços de vídeo sob demanda (VoD, sigla em inglês).

As alíquotas serão aplicadas de forma escalonada a depender do faturamento bruto anual da empresa, chegando ao máximo para aquelas com faturamento igual ou superior a R\$ 350 milhões.

A proposta também garante aos provedores de serviços de streaming audiovisual a possibilidade de dedução de até 60% do valor da Condecine desde que o valor seja aplicado em investimentos no setor, como:

A contratação de direitos de exploração comercial de conteúdos brasileiros independentes;

A produção própria de conteúdos, na hipótese de

o contribuinte qualificar-se como produtora brasileira registrada na Ancine, observando-se o limite de 40% do valor total da dedução;

Formação e capacitação de mão de obra, desde que o valor deduzido corresponda a, no mínimo, 1% e, no máximo, 3% do valor total da dedução.

Para os serviços de compartilhamento de conteúdo as chamadas big techs, em que os vídeos são criados e publicados pelos próprios usuários, a alíquota máxima da Condecine ficou em 0,8%.

Pelo texto, os contribuintes da Condecine deverão prestar informações à Ancine (Agência Nacional do Cinema) e à Secretaria da Receita Federal do Brasil sobre sua receita.

CNN



AGRONEGÓCIO

STF suspende todos os processos sobre Moratória da Soja



O ministro Flávio Dino, do STF, suspendeu nesta quarta-feira (5) todos os processos e as investigações em curso referentes ao que ficou conhecido como "Moratória da Soja". A medida interrompe também os casos em andamento no Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) sobre o assunto. O último deles foi a abertura de inquérito administrativo contra 15 executivos de tradings por suspeita de cartel, como publicado pela Folha de S.Paulo nesta terça (4).

O pedido de tutela provisória concedido por Dino foi impetrado pela Abiove (Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais).

A Moratória da Soja

tornou-se a denominação para a união de empresas exportadoras que se comprometeram a monitorar por satélite e por auditorias independentes toda a produção da Amazônia e a criar uma lista de fazendas consideradas irregulares para barrar compras. Isso evitaria a perda de mercados e boicotes do exterior.

Trata-se de entendimento firmado em 2006 entre grandes tradings exportadoras de grãos, associações do setor e organizações ambientais.

É um acordo contestado por parte dos produtores e por associações. A alegação é que se trata de uma forma disfarçada de grandes empresas do setor acertarem preços e excluam

concorrentes. A questão é examinada em três ADIs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) no STF.

Dino decidiu que todos os processos sobre o assunto que estão fora do Supremo devem ser suspensos porque o que for resolvido em última instância terá efeito vinculante. Isso mantém a Moratória da Soja em vigor até que o Supremo tome uma decisão.

A moratória havia sido suspensa pelo Cade, mas a resolução foi revertida em caráter liminar pela Justiça Federal. Em outra decisão, o Conselho havia determinado a continuidade do acordo entre as tradings, mas apenas até 31 de dezembro, quando a suspensão voltaria a vigorar.

Folhapress

Brasil apresenta portfólio de pescados na 'China Fisheries & Seafood Expo', em Qingdao

O Brasil marcou presença na China Fisheries & Seafood Expo 2025, realizada de 29 a 31 de outubro, em Qingdao, na China. Considerada uma das maiores feiras internacionais do setor de pescados e frutos do mar, o evento reuniu expositores de mais de 50 países e atraiu aproximadamente 40 mil visitantes.

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) participou por meio do adido agrícola do Brasil na China, Leandro Feijó, em ação conjunta com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (Abipescas).

Durante os três dias de feira, empresas e entidades brasileiras apresentaram o portfólio nacional de pescados, destacando a qualidade, a diversidade e o valor agregado dos produtos, como por exemplo a lagosta, reforçando a imagem do Brasil como for-

necedor confiável e competitivo no mercado asiático.

Em abril, Brasil e China assinaram um protocolo para exportação de pescados oriundos da pesca extrativa, que estabelece parâmetros para habilitação e controle oficial. O acordo amplia a previsibilidade e fortalece a competitividade dos produtos brasileiros no país asiático.

Em 2024, as exportações brasileiras de pescados superaram US\$ 400 milhões, tendo como principais destinos os Estados Unidos, países da Ásia e da América Latina.

A participação em eventos internacionais como a China Fisheries & Seafood Expo integra a política de promoção comercial do agronegócio brasileiro, voltada ao acesso, expansão e diversificação de mercados. Além de impulsionar negócios, a iniciativa fortalece as relações institucionais e comerciais e consolida o posicionamento do Brasil como um importante player global no setor de pescados.

Notícias Agrícolas

A agricultura das Américas é o farol da segurança alimentar e da dignidade rural para o mundo, afirmou o Diretor Geral do IICA



O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) é hoje uma instituição moderna, desburocratizada, próxima aos países, ágil e com visão de futuro. Deixou de ser percebido exclusivamente como organismo técnico de nicho para se consolidar como um verdadeiro hub de inovação e cooperação agrícola no continente.

Assim se expressou o Diretor Geral do IICA, Manuel Otero, em seu relatório de gestão, apresentado no primeiro dia de sessões da Conferência dos Ministros da Agricultura das Américas 2025, que está acontecendo em Brasília.

Cerca de 30 ministros e vice-ministros da agricultura da região participam do

encontro, que é organizado pelo governo brasileiro e pelo IICA, sob o tema "Uma nova narrativa para a agricultura e os sistemas agroalimentares das Américas".

Otero expressou sua emoção por estar prestes a encerrar seu ciclo de oito anos como Diretor Geral do IICA, pois em Brasília será eleito seu sucessor, que assumirá em janeiro próximo.

Os ministros e os chefes de delegações presentes ressaltaram o trabalho de Otero por sua proximidade aos países e aos agricultores, além de seu permanente impulso à incorporação da ciência e da tecnologia como ferramentas para melhorar a produtividade e a resiliência do agro.

"O IICA é minha casa, minha paixão. Desde o

primeiro dia como Diretor Geral, em janeiro de 2018, estava claro para mim que esta não seria uma gestão pessoal, mas uma travessia coletiva. Nada teria sido possível sem os representantes dos países que integram este organismo, minhas colegas e meus colaboradores do IICA e os produtores agropecuários, que nos inspiram com seu trabalho diário". Na abertura de seu discurso, Otero expressou também sua solidariedade com as nações da região do Caribe, especialmente Bahamas, Jamaica, Haiti e República Dominicana, atingidas severamente pelo furacão Melissa, e anunciou que o IICA já constituiu um fundo de emergência que foi posto à disposição desses países.

Notícias Agrícolas

PUBLICIDADE LEGAL

CCBB 43 Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data/hora/local: Em 27/04/2022, às 10hs, em São Paulo/SP. **Presença e Mesa:** Os abaixo-assinados e adiante nomeados reuniram-se em assembleia, tendo assumido a presidência dos trabalhos o Sr. **Cristiano Carvalho de Oliveira** e, como secretário, o Sr. **Bruno Santana Barros**. **Deliberações aprovadas:** (i) A constituição de uma sociedade por ações, a ser denominada **“CCBB 43 Participações S.A.”**, com capital social de R\$ 1.000,00, tendo sido constatada a integralização em dinheiro no montante de R\$ 100,00, equivalentes a 10%, depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, III, e 81, da Lei 6.404/76, conforme Boletim de Subscrição. (ii) **Aprovada** a proposta do Estatuto Social, com a seguinte redação final: **“Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º:** A Companhia gira sob a denominação social de **“CCBB 43 Participações S.A.”** e tem sede e foro à Rua Afonso Braz, nº 579, Conj. 23, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, São Paulo/SP. **§Único:** Essa denominação social poderá ser mantida em caso de falecimento de qualquer dos acionistas fundadores. **Artigo 2º:** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, podendo exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 4º:** O Capital Social da Companhia, a ser integralizado em moeda nacional, é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§1º:** A responsabilidade dos acionistas fica limitada ao valor total das ações subscritas ou adquiridas. **§2º:** Nas deliberações da Companhia caberá a cada ação ordinária o direito a um voto. **§3º:** Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os acionistas fundadores, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. **Artigo 5º:** As ações constitutivas do Capital Social serão emitidas com observância da legislação pertinente. **Artigo 6º:** A Companhia poderá emitir ações preferenciais, as quais não terão direito de voto, consistindo sua preferência no recebimento de dividendos de 8% dos lucros auferidos no exercício, ou outro percentual definido em Assembleia Geral. **Capítulo III - Da Administração da Sociedade. Artigo 7º:** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 diretores, cabendo a todos, em conjunto ou isoladamente, à administração geral da Companhia e sua representação jurídica em juízo ou fora dele, ficando assim eleitos Diretores os Srs. **Cristiano Carvalho de Oliveira**, brasileiro, empresário, e para Diretor sem designação específica - **Bruno Santana Barros**, brasileiro, empresário, ambos eleitos para um mandato de 2 anos. Os Diretores acima eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades mercantis, bem como não estão condenados por crime algum cuja pena vede o exercício da administração da empresa, conforme o artigo 147, 1, da Lei 6.404/76. **§1º:** Fica facultado aos Diretores, em conjunto ou isoladamente, constituírem procuradores que poderão representar a Companhia, nos limites constantes do mandato. **§2º:** É defeso a qualquer diretor usar a denominação social em negócios estranhos à Companhia, especialmente em atos de mera liberalidade em favor de terceiros. **Capítulo IV - Da Assembleia Geral - Artigo 8º:** A Assembleia Geral será convocada e instalada de conformidade com as normas legais, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a sua realização, com prazo de convocação mínimo de 30 dias, através de instrumento escrito ou meio eletrônico. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal. Artigo 9º:** O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. **§1º:** Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º:** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. **Capítulo VI - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras. Artigo 10º:** O exercício social coincidirá, sempre, com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando, anualmente, serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras do exercício, observadas as disposições da Lei 6.404/76. **§Único:** Poderá a Companhia, por deliberação da diretoria, levantar balanços intermediários e, com base nos resultados, convocar a assembleia geral para deliberar sobre a distribuição de dividendos, observadas as disposições legais e estatutárias. **Capítulo VII - Do Resultado, Reservas e Dividendos. Artigo 11º:** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. **Artigo 12º:** Do Lucro Líquido do exercício, 5% serão destinados à constituição da reserva legal; 25% para pagamento de dividendos, e o restante, colocado à disposição da assembleia geral, para deliberação. **Capítulo VIII - Da Liquidação da Companhia - Artigo 13º:** A Companhia dissolver-se-á, liquidar-se-á ou extinguir-se-á nos casos legais ou por determinação da assembleia geral que, nessa hipótese, estabelecerá a forma de liquidação, nomeando o liquidante, fixando-lhe a remuneração. **Artigo 14º:** A assembleia geral elegerá o Conselho Fiscal para o período de liquidação, se assim desejarem os acionistas.” Em razão disto, o Sr. Presidente proclamou a constituição definitiva da sociedade por ações denominada **“CCBB 43 Participações S.A.”**. Nada mais. São Paulo/SP, 27/04/2022. JUCESP/NIRE nº 3530059426-6 em 3/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ/MF nº 01.027.335/0001-66 - NIRE 35.213.561.963

Ata de Decisão de Sócio realizada em 30 de outubro de 2025

1. Realizada em 30/10/2025, às 10h, na sede social da **Wobben Windpower Indústria e Comércio (“Sociedade”)**, na Avenida Jerome Case, nº 2.950, Lotes 6E/6F, Bairro Éden, CEP nº 18.087-220, por sua única sócia **Enercon Global GmbH (“Sócia”)**, empresa devidamente constituída sob as Leis da República Federal da Alemanha, com sede na Rua Dreekamp 5, 26605, na Cidade de Aurich, Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.124.687/0001-33, neste ato representada por sua procuradora com poderes especiais, a Sra. Juliane Kanitz, CPF/MF nº 235.946.648-80 e RNE nº V881040-1, alemã, solteira, nascida em 24/02/1981, domiciliada na Avenida Rua Vinte e Oito de Outubro, nº 120, Salas 706 a 711, 7º andar, Edifício Start Office Center, Jardim do Paço, CEP nº 18.087-080, **Resolve:** 2. Deliberar sobre a Quinquagésima Oitava Alteração do Contrato Social conforme a seguir disposto: (i) a aprovação da redução do capital social da Sociedade no importe de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com fulcro no que dispõe o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, que será devolvido à Sócia, mediante diminuição proporcional do valor nominal de suas quotas no capital social da Sociedade, passando a Sócia a ficar, ao final da referida devolução, com 625.158.074 cotas. (ii) a devolução dos valores será realizada na data de **05/11/2025**, através de depósito bancário conforme dados a seguir informados: **Enercon Global GmbH:** IBAN DE39284400370494466600, BIC COBADEFFXXX, Banco Commerzbank. (iii) a alteração da redação do Contrato Social da Sociedade, para refletir a redução do capital social acima mencionada, conforme segue abaixo: A sócia delibera reduzir o Capital Social da sociedade no importe de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das suas quotas do capital social com fulcro no que dispõe o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, passando o Capital Social de R\$ 675.158.074,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, e setenta e quatro reais) para **R\$ 625.158.074,00** (seiscentos e vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, e setenta e quatro reais), sendo que a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: **“Do Capital Social. Cláusula 4º:** O Capital Social é de **R\$ 625.158.074,00** (seiscentos e vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, e setenta e quatro reais) divididos em **625.158.074** (seiscentos e vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil e setenta e quatro) cotas sociais no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e bens, integralmente detido pela Enercon Global. **§1º:** A Sociedade tem 1 (uma) única sócia, conforme autorizado pelo Artigo 1.052, §1º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002. **§2º:** Nos termos do Artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas. **§3º:** A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais. **§4º:** O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado por subscrição de novas cotas ou por incorporação de reservas.” 3. **Deliberações:** Após as deliberações e respectivas aprovações, delibera também a Sócia que as demais Cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas e que decide consolidar o Contrato Social. Nada mais havendo a tratar, a Sócia solicitou a lavratura da presente Ata que segue devidamente assinada. Sorocaba, 30/10/2025. Sócia: **Enercon Global GMBH, P.p. Juliane Kanitz.**

Atlante Capital Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 40.172.808/0001-70 - NIRE 35.300.617.118

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2025

Aos 29/08/2025, às 10 horas, na sede social da Cia., **Presença e Convocação:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Caio Michalut Fairbanks Nascimbini; **Secretário:** Daniel Werner Corrêa. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** 5.1. **Aprovar**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, os termos e condições do Protocolo, anexo ao presente instrumento na forma do **Anexo I**; 5.2. **Ratificar** a nomeação e contratação da Empresa Especializada, responsável pela verificação e avaliação do patrimônio líquido da Cia., bem como pela elaboração do Laudo; 5.3. **Aprovar**, sem qualquer ressalva ou emenda o Laudo; 5.4. **Aprovar**, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação da Cia. pela Incorporadora, e **Consignar** a sua consequente extinção, em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Protocolo, sucedendo a Incorporadora todos os direitos e obrigações da Cia., na forma da lei. Em consequência da incorporação, as ações representativas do capital da Cia. serão extintas e canceladas; 5.4.1. **Consignar**, a inexistência de filiais da Cia. e a extinção da sede da Cia., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, NIRE 35.300.617.118 e CNPJ/MF nº 40.172.808/0001-70, na forma da lei. 5.5. **Autorizar** a administração da Cia. a praticar todos os atos necessários à realização, operacionalização e formalização das deliberações tomadas acima, perante quaisquer órgãos públicos ou privados; e 5.6. **Autorizar** a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 29/08/2025. **Mesa:** **Caio Michalut Fairbanks Nascimbini** – Presidente; **Daniel Werner Corrêa** – Secretário. JUCESP nº 384.512/25-2 em 24/10/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Brotas Eco Viagens e Turismo Ltda.

CNPJ/MF nº 03.694.061/0001-94

Edital de Convocação

Convocação dos sócios para deliberação da 7ª Alteração do Contrato Social da Sociedade em 17 de novembro de 2025, às 10h, no endereço da filial, para fins de (i) atualização do endereço da sócia; (ii) alteração de endereço da matriz; (iii) alteração de endereço da filial; e (iv) consolidação do Contrato Social. São Paulo, 04 de novembro de 2025. **Martília Formica Coimbra Rabello** – Sócia.

Riwenda – Construções e Negócios Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 69.311.017/0001-66 – NIRE 35.214.521.540

Edital de Convocação – Assembleia Extraordinária de Sócios a se realizar em 14 de novembro de 2025

Convocamos os sócios da **Riwenda – Construções e Negócios Imobiliários Ltda.** (“Sociedade”) para se reunirem em Assembleia Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de novembro de 2025, às 14:00 horas (horário de Brasília), **em forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) alteração da cláusula 6º do contrato social e seus parágrafos; 2) nomeação de dois administradores não sócios adicionais e alteração do *caput* da cláusula 7ª do contrato social e seu parágrafo sétimo; 3) alteração do Parágrafo Primeiro da cláusula 10ª do contrato social; e 4) alteração da cláusula 12ª do contrato social e seus parágrafos. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios, na sede da Sociedade. Para participar da assembleia, o sócio deverá cadastrar-se previamente junto à Sociedade por meio do endereço eletrônico corporate@mundie.com.br, informando seu nome e endereço completos, fornecendo cópia de documento de identidade do qual conste seu número de CPF, número de telefone e endereço de e-mail. Caso o sócio pretenda se fazer representar por procurador, deverá fornecer, outrossim, a procuração devidamente regularizada na forma da lei, cópia de documento de identidade do procurador do qual conste seu número de CPF, bem como o número de telefone e o endereço de e-mail do procurador. Conforme o Artigo 1.074, § 1º, do Código Civil, o procurador deverá ser sócio da Sociedade ou advogado. O sócio poderá participar da assembleia desde que se cadastre junto à Sociedade até trinta minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Verificando ter sido o sócio devidamente cadastrado, a Sociedade lhe enviará o *link* para participação na assembleia e exercício do direito de voto. Mogi Guaçu (SP), 6 de novembro de 2025. **Vanda de Oliveira Manzoli** – Sócia/Administradora.

Lavoro Agro Holding S.A.

CNPJ/MF nº 27.490.581/0001-43 – NIRE 35.300.503.112

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2025

Data, Hora e Local: Dia 30/06/2025, às 19 horas, na sede social da Companhia, em São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Marcos de Mello Mattos Haaland; e Secretária: Elizabeth Mendes. **Deliberações da Ordem do Dia:** Os Conselheiros, por unanimidade, consignaram: **5.1.** Renúncia do Sr. **Gustavo Modenesi**, CPF 329.554.758-07, ao cargo de **Diretor VP de Serviços**; **5.2.** Renúncia do Sr. **Maurício Penteado Figueiredo Pagotto**, CPF 318.180.428-27, ao cargo de **Diretor VP de Estratégia, Gestão e Transformação**; **5.3.** Renúncia do Sr. **Roberto Daniel Silva Rosa**, CPF 614.930.239-34, ao cargo de **Diretor VP de Operações**; **5.4.** Renúncia do Sr. **André Haddad Rizk**, CPF 253.070.388-44, ao cargo de **Diretor VP de Serviços Corporativos**; **5.5.** **Reeleição da Diretoria:** (i) **Ruy Marcos Laguna Cunha**, CPF 246.276.368-65, ao cargo de **Diretor Presidente LATAM**; (ii) **Julian Garcia Del Val Neto**, CPF 112.057.538-93, ao cargo de **Diretor VP Financeiro**; (iii) **Luiz Henrique Spinardi Cabral de Campos**, CPF 324.706.168-16, ao cargo de **Diretor VP Fusões e Aquisições**; (iv) **Marcelo Amaral Neves Araújo Pessanha**, CPF 071.835.746-95, ao cargo de **Diretor VP Comercial e Marketing**; (v) **Gustavo Javier Bonnet**, CPF 233.742.358-16, ao cargo de **Diretor de Tesouraria**. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/06/2025. (Ass.) **Mesa:** Marcos de Mello Mattos Haaland – Presidente; Elizabeth Mendes – Secretária. JUCESP, Registro nº 243.988/25-4 em 11/07/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretária Geral em exercício.

Petróleo fecha em queda com aumento de estoques nos EUA e preocupação com excesso de oferta

Os contratos futuros do petróleo fecharam em queda nesta quarta-feira, 5, e estenderam as perdas da última sessão, após aumento nos estoques da commodity nos EUA e persistência de preocupações sobre um possível excesso de oferta.

O petróleo WTI para dezembro, negociado na New York Mercantile Exchange (Nymex), fechou em queda de 1,59% (US\$ 0,96), a US\$ 59,60 o barril. Já o Brent para janeiro, negociado na Intercontinental Exchange de Londres (ICE), recuou 1,43% (US\$ 0,92), a US\$ 63,52 o barril.

Nesta quarta, o Departamento de Energia (DoE) norte-americano informou que os estoques de petróleo subiram 5,202 milhões de barris, contrariando as expectativas de queda dos analistas consultados pelo The Wall Street Journal. O dado também mostrou recuo nos estoques de gasolina, destilados e taxa

de utilização de refinarias, levando os preços da commodity a reduzirem perdas brevemente, antes de retomarem queda forte.

De acordo com o ING, o petróleo teve um desempenho “relativamente bom em comparação a outros ativos” na terça, embora as preocupações com o excesso de oferta e demanda incerta afetem o sentimento do mercado. Por outro lado, os preços recebem certo suporte dos riscos de interrupção no fluxo de petróleo russo devido a guerra na Ucrânia e às sanções dos EUA.

Durante a madrugada da terça, uma refinaria da Lukoil, em Nizhny Novgorod, na Rússia, foi atingida por drones da Ucrânia, segundo informações do The Kyiv Independent. A ofensiva aconteceu enquanto o local passava por reparações em suas estruturas de processamento primário de petróleo.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,3792 / R\$ 5,3798 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,3588 / R\$ 5,3608 *
Turismo - R\$ 5,3854 / R\$ 5,5654
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,70%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: +1,72%
Pontos: 153.294
Volume financeiro: R\$ 26,344 bilhões
Maiores altas: Vamos ON (+8,66%), Assaí ON (+5,54%), Auren ON (+4,41%)
Maiores baixas: CSN ON (-4,60%), Motiva ON (-1,35%), Raízen PN (-1,09%)
S&P 500 (Nova York): 0,37%
Dow Jones (Nova York): 0,48%
Nasdaq (Nova York): 0,65%
CAC 40 (Paris): 0,08%
Dax 30 (Frankfurt): 0,42%
Financial 100 (Londres): 0,64%
Nikkei 225 (Tóquio): -2,5%
Hang Seng (Hong Kong): -0,07%
Shanghai Composite (Xangai): 0,23%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,19%
Merval (Buenos Aires): -1,06%
IPC (México): 1,61%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Setembro 2024: 0,44%
Outubro 2024: 0,56%
Novembro 2024: 0,39%
Dezembro 2024: 0,52%
Janeiro 2025: 0,16%
Fevereiro 2025: 1,31%
Março 2025: 0,56%
Abril 2025: 0,43%
Maio 2025: 0,26%
Junho 2025: 0,24%
Julho 2025: 0,26%
Agosto 2025: -0,11%
Setembro 2025: 0,48%

PUBLICIDADE LEGAL

Fluxo cambial total em 2025 até 31 de outubro é negativo em US\$ 12,558 bi, diz BC



O fluxo cambial ficou negativo em US\$ 12,558 bilhões em 2025 até o dia 31 de outubro, segundo dados preliminares divulgados pelo Banco Central nesta quarta-feira, 5.

O canal financeiro apresentou saídas líquidas de US\$ 54,274 bilhões. Já o fluxo comercial ficou positivo, somando US\$ 41,715 bilhões no ano.

O segmento financeiro teve compras de US\$ 479,688 bilhões e vendas de US\$ 533,962 bilhões no período. Esse canal inclui investimentos diretos e em carteira, remessas de lucro, pagamento de juros e outras operações.

O canal comercial teve importações de US\$ 198,739 bilhões e exportações de US\$ 240,454

bilhões. Nas exportações, estão inclusos US\$ 27,738 bilhões em adiantamento de contrato de câmbio (ACC), US\$ 58,389 bilhões em pagamento antecipado (PA) e US\$ 154,327 bilhões em outras operações.

Conforme os dados preliminares do BC, o Brasil registrou fluxo cambial positivo de US\$ 4,784 bilhões em outubro. Em setembro, houve saída líquida de US\$ 193 milhões.

O canal financeiro registrou saída líquida de US\$ 421 milhões. O montante é resultado de compras no valor de US\$ 53,075 bilhões e vendas no total de US\$ 53,496 bilhões.

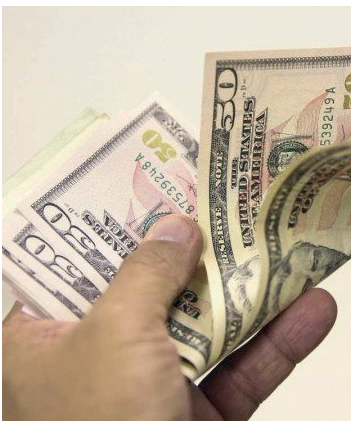
No comércio exterior, o saldo do mês foi positivo em US\$ 5,205 bilhões, com importações de US\$ 20,072 bilhões e exportações de

US\$ 25,277 bilhões. Nas exportações, estão incluídos US\$ 2,461 bilhões em Adiantamento de Contrato de Câmbio, US\$ 5,073 bilhões em Pagamento Antecipado e US\$ 17,743 bilhões em outras entradas.

O Brasil registrou fluxo cambial positivo de US\$ 5,785 bilhões na semana passada, informou o Banco Central. Entre os dias 27 a 31 de outubro, o canal financeiro apresentou entradas líquidas de US\$ 3,711 milhões. O valor é o resultado de compras de US\$ 13,787 bilhões e vendas no total de US\$ 10,076 bilhões. O segmento reúne os investimentos estrangeiros diretos e em carteira, remessas de lucro e pagamento de juros, entre outras operações.

IstoÉDinheiro

Moedas Globais: dólar ronda a estabilidade após dados dos EUA e libra ensaia recuperação



O dólar registra desempenhos divergentes ante pares globais, com alta frente ao iene e levemente pressionado ante as moedas europeias, após dados acima do esperado sugerirem que a economia americana segue saudável, o que levou o índice DXY a ficar perto da estabilidade. A libra esterlina se recuperava da desvalorização da véspera antes da decisão de política monetária do Banco da Inglaterra.

O índice DXY, que mede o desempenho do dólar frente a uma cesta de seis moedas fortes, fechou perto da estabilidade, com baixa de 0,02%, a 100,204 pontos. Por volta das 17h50 (de Brasília), o dólar subia a 154,10 ienes, enquanto o euro se valorizava a US\$ 1,1491 e a libra tinha alta a US\$ 1,3051.

A expectativa de manutenção da taxa de juros nos Estados Unidos na reunião do Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc, na sigla em inglês) de dezembro ganhou força hoje. Segundo a ferramenta de monitoramento do CME Group, as apostas de manutenção avançaram para 37,4%. O movimento ocorreu após a divulgação dos dados de criação de empregos no setor privado (ADP) e dos índices de gerentes de compras (PMIs) dos Estados Unidos, medidos pelo ISM e pela S&P Global.

Os ganhos do dólar, contudo, eram limitados pela apreensão sobre eventual perda de receita tarifária, já que a Suprema Corte dos EUA iniciou hoje audiências sobre a legalidade das tarifas do governo de Donald Trump.

IstoÉDinheiro

BAMS Participações S.A

CNPJ/MF nº 19.852.890/0001-98 - NIRE 3530046328-5 - Companhia Fechada
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/12/2024

Data, Hora e Local: Em 21/12/2024, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presenças** – Dispensada a convocação pela presença da totalidade dos Acionistas. **Mesa** – Presidente, Sr. Roberto Campos Marinho Filho; Secretário, Sr. Claudio Augusto dos Santos Junior. **Deliberações aprovadas** – (i). **Aprovada** a inclusão das seguintes atividades no objeto social da empresa: depósito de mercadorias para terceiros; Gestão, armazenagem, guarda, movimentação e transporte de mercadorias, materiais, medicamentos e suprimentos, inclusive hospitalares, bem como o exercício das funções de armazém-geral, destinado à recepção e movimentação de bens de terceiros; Diante da inclusão dos serviços descritos, o Artigo Terceiro do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **Artigo 3º.** A Companhia tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: (i) Atividades de consultoria e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (ii) Holdings de instituições não-financeiras; (iii) Atividades de cobranças e informações cadastrais; e (iv) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (v) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto serviços financeiros, factoring e securitização; (vi) Atividades de compra e venda de créditos judiciais de terceiros, inclusive precatórios, não englobando direitos creditórios comerciais e nem decorrentes de vendas mercantis; (vii) Serviços de recuperação de créditos; (viii) Depósito de mercadorias para terceiros; (ix) Gestão, armazenagem, guarda, movimentação e transporte de mercadorias, materiais, medicamentos e suprimentos, inclusive hospitalares, bem como o exercício das funções de armazém-geral, destinado à recepção e movimentação de bens de terceiros; (ii) **Aprovada** a consolidação do Estatuto social. Nada mais. JUCESP nº 28.366/25-6 em 21/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

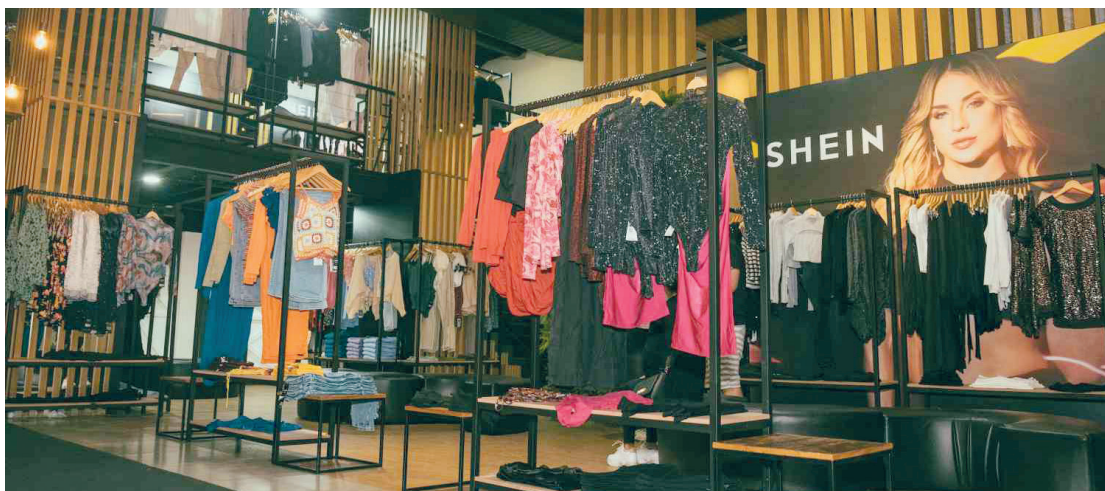
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º. A **BAMS Participações S.A.**, que adota o nome fantasia **BAMS Capital**, é uma sociedade anônima regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 63, Conj. 141, 14º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-110, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: (i) Atividades de consultoria e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (ii) Holdings de instituições não-financeiras; (iii) Atividades de cobranças e informações cadastrais; e (iv) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (v) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto serviços financeiros, factoring e securitização; (vi) Atividades de compra e venda de créditos judiciais de terceiros, inclusive precatórios, não englobando direitos creditórios comerciais e nem decorrentes de vendas mercantis; (vii) Serviços de recuperação de créditos; (viii) Depósito de mercadorias para terceiros; (ix) Gestão, armazenagem, guarda, movimentação e transporte de mercadorias, materiais, medicamentos e suprimentos, inclusive hospitalares, bem como o exercício das funções de armazém-geral, destinado à recepção e movimentação de bens de terceiros. **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II. Do Capital. Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 101.000.000,00, representado por 101.000.000 de ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo III. Da Administração. Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 2 a 5 membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos para um mandato de 2 anos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos. **Parágrafo Primeiro** - Os Diretores ficam dispensados de prestar qualquer garantia ou caução para o exercício de seus cargos e Assembleia Geral poderá fixar anualmente a remuneração dos Diretores tendo em vista as condições econômicas e financeiras da Companhia. **Parágrafo Segundo** - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** No limite fixado pela lei e por este Estatuto, compete ao Diretor Presidente, agindo isoladamente, a representação ativa e passiva da Companhia, judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros e autoridades públicas em geral, exercendo os poderes gerais de administração, incluindo a prática dos seguintes atos: a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas e outros títulos de crédito ou instrumentos comerciais, reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de todos os débitos para com a Companhia. b) Nomear procuradores com poderes gerais para o foro, e com poderes para negócio, desde que referida nomeação seja com prazo determinado, não superior a 1 ano, e com especificação dos atos ou operações que poderão praticar; c) Receber citações, notificações e intimações judiciais; d) Receber quaisquer quantias e dar a respectiva quitação; e) Deliberar e praticar todos os atos relativos à admissão, demissão, remuneração e salários dos funcionários da Companhia; e f) Aprovar a celebração de quaisquer empréstimos ou outra forma de adiantamento de recursos a qualquer afiliada de quaisquer dos acionistas ou de qualquer Diretor ou acionista da Companhia, bem como autorizar a celebração de qualquer contrato ou ajuste entre a Companhia e um acionista, afiliada ou associada deste. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono compete: (i) isoladamente, ao Diretor Presidente; (ii) conjuntamente ao Diretor Presidente e Diretor executivo; (iii) a um procurador que deverá agir, exclusivamente, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura conjunta do Diretor Presidente ou do Diretor Executivo, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 meses, exceto em relação às procurações "ad judicia" as quais poderão ser outorgadas a um único procurador e por prazo indeterminado. **Artigo 11º.** Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo IV. Conselho Fiscal. Artigo 12º.** A Companhia não terá um Conselho Fiscal permanente. **Capítulo V. Disposições Gerais. Artigo 13º.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2%. Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior. **Artigo 17º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

COTAÇÕES DAS MOEDAS

Coroa (Suécia) - 0,5624
Dólar (EUA) - 5,3798
Franco (Suíça) - 6,6335
Iene (Japão) - 0,03487
Libra (Inglaterra) - 7,0174
Peso (Argentina) - 0,003715
Peso (Chile) - 0,005698
Peso (México) - 0,2892
Peso (Uruguai) - 0,1351
Yuan (China) - 0,755
Rublo (Rússia) - 0,06614
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,176

NEGÓCIOS

Primeira loja física da Shein em Paris abre com longas filas e protestos



Com longas filas e protestos dentro e fora da loja, a gigante chinesa do e-commerce Shein abriu nesta quarta-feira (5) sua primeira e polêmica boutique física na capital francesa.

Vista por críticos como símbolo de um comércio online predatório, destruidor de empregos e do planeta, a Shein é alvo de protestos desde que anunciou a abertura de um espaço presencial de 1.200 m² no coração de Paris, no sexto andar da loja de departamentos BHV Marais, fundada em 1856.

A controvérsia piorou desde a semana passada, quando a Shein foi acusada de vender em seu site "bonecas pedófilas", brinquedos sexuais com aparência infantil.

A reportagem visitou a loja nesta quarta, assim que foi aberta. A fila de espera dobrava o quarteirão. Havia policiais e seguranças particulares dentro e fora da BHV. Os manifestantes eram mantidos do outro lado da rua.

Isso não impediu um grupo de driblar a segurança e entrar na loja brandindo cartazes e gritando: "Cúmplices de pedofilia criminosa!" Foram rapidamente retirados pelos seguranças.

O dono da BHV é um jovem empresário francês, Frédéric Merlin, 34. Em 2023, ele comprou a tradicional loja de departamentos, em dificuldades financeiras. Analistas acreditam que o acordo com a Shein faz parte de uma estratégia

para gerar notoriedade por meio da polêmica.

Questionado pela Folha sobre o interesse dos consumidores brasileiros pela marca Shein, Merlin disse que a prioridade não são os estrangeiros. "BHV é a grande loja dos parisienses, que são 85% dos nossos clientes. Mas é uma mudança de modelo, que permite buscar essa nova clientela", admitiu.

Nem todos os fregueses ouvidos pela reportagem estavam felizes com os preços. "Estou decepcionada, vou embora sem nada", afirmou a francesa Virginie. "Pagar 32 euros [R\$ 200] por um suéter Shein, quando encontro pelo mesmo preço na Zara, não dá vontade de comprar".

Folhapress

Nubank integra sistema de pagamento a compras na Amazon

O Nubank anunciou nesta quarta-feira, 5, uma integração entre seu sistema de pagamentos com a Amazon.com, em uma parceria inédita entre o banco digital e a plataforma global de e-commerce.

A iniciativa prevê acesso a condições especiais como limite de crédito adicional e mais opções de parcelamento. Os clientes poderão habilitar o NuPay diretamente no check-out, para uma experiência de compra totalmente digital, sem precisar digitar os dados, nem sair da página da Amazon.

O lançamento da função será gradual e a expectativa é de que seja disponibiliza-

da aos clientes ao longo das próximas semanas.

O lançamento começará pelas opções de parcelamento com juros e de limite adicional, antes do crédito sem juros e débito. "Amazon e Nubank são empresas reconhecidas pela sua obsessão por clientes, e a integração do NuPay como método de pagamento demonstra o compromisso das duas companhias em entregar uma experiência cada vez mais completa para seus milhões de clientes, agora com ainda mais facilidade no pagamento e benefícios exclusivos", afirmou o vice-presidente de Ecossistema Digital do Nubank, Fausto Ibarra.

IstoÉDinheiro



Netflix amplia ferramentas publicitárias e coloca Brasil na rota dos aprimoramentos



A Netflix anunciou novos avanços na publicidade que englobam a ampliação de tecnologias voltadas ao mercado brasileiro. A empresa norte-americana revelou que seus anúncios já alcançam mais de 190 milhões de espectadores ativos mensais ao redor do globo, e que o Brasil é um dos 12 países onde o plano com anúncios já foi totalmente implementado e integrado ao Netflix Ads Suite, a plataforma interna de tecnologia publicitária do streaming.

Entre as novidades voltadas ao país, a Netflix firmou parceria com a Amplified Intelligence e a Alter Agents – a primeira voltada para mensurar a qualidade e o

tempo de engajamento de anúncios, enquanto a outra mede os dados de resposta do consumidor. O objetivo é atestar o nível de atenção e engajamento dos espectadores brasileiros diante dos anúncios exibidos na plataforma. As métricas farão parte do esforço global da empresa para aumentar a transparência e a precisão na medição de resultados para anunciantes.

Outra frente importante é a expansão da colaboração global com a Live Ramp, uma plataforma que permite que empresas processem dados para marketing e publicidade, facilitando campanhas baseadas em informações da plataforma e ampliando as possibilidades de segmentação de

público. A Netflix também incluiu o mercado brasileiro entre os que terão acesso à inserção dinâmica de anúncios em transmissões ao vivo, recurso que está sendo testado em eventos esportivos como o NFL Christmas Gameday, jogo natalino da liga de futebol americano.

Com a nova métrica de Espectadores Ativos Mensais, a empresa mira a consolidação da presença no mercado publicitário nacional, oferecendo ferramentas mais precisas de segmentação e mensuração. Para a Netflix, as mudanças têm o objetivo de proporcionar experiências publicitárias mais relevantes e personalizadas aos assinantes do plano com anúncios.

IstoÉDinheiro